



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N.º 009092013**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1515, Centro, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, e **LASER COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA. – EPP**, com sede na Rua Jornal NH, n.º 202, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS, CNPJ n.º 07.325.495/0001-78, neste ato representada por seu Sócio Administrador Marco Antonio Majolo, portador da RG n.º 2077868913-SSP/RS e CPF n.º 004.471.120/40, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, 1464, Bairro Alto do Parque, Lajeado/RS, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 19 de setembro de 2013, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 19 de setembro de 2016, conforme prevê a cláusula décima terceira do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 18 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Vereador Márcio Miguel Müller  
Presidente/Contratante

MARCO ANTONIO MAJOLO  
Laser Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: